DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Classificação - Edital de Chamamento	8
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais | **Resoluções**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME N.º 10/2019,
de 12 de Abril de 2019.

Dispõe sobre procedimentos e critérios para o Processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto.

Artigo 1º - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para **Professor PEB III - Geografia**

§ 1º - A inscrição acontecerá no período de **15/04/2019 a 17/04/2019**, na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, **podendo indicar vaga em potencial. Conforme anexo III**

§ 4º - A jornada de trabalho do professor será de 36 horas semanais de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007 e alterada pela Lei Complementar Nº 079/2017.

- **01 Cargo Professor – PEB III Geografia - 180 horas**

Artigo 2º - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia **22/04/2019** primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final.

Artigo 3º - O resultado final da remoção será publicado por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia **25/04/2019**.

Artigo 4º - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

§ 1º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches – Código (219204)
§ 2º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida – Código (277745)
§ 3º - EMEIF Ricardo Puccetti – Código (277733)
§ 4º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo – Código (465835)
§ 5º - EMEI Tereza Quevedo Lopes - Código (282273)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

§ 6º - CMEI Claro da Silva – Código (287702)
§ 7º - CMEI Pedro Souza de Quevedo – Código (096246)
§ 8º CMEI Profª. Beatriz Aparecida Menck Moreira – Código (282248)
§ 9º CMEI Adelino dos Santos – Código (282236)
§ 10º - CMEI Alquiticlina Pinto de Lara – Código (4690887)

Artigo 5° - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia **26/04/2019.**

Artigo 6° - Torna Público a escola com vacância do emprego:

§ 1º - EMEIF "Francisco Mariano de Almeida"
- 01 emprego Professor – PEB III - Geografia

Artigo 7° - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer as indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8° - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I
Ficha de inscrição

Nome:
CPF:
R.G.
Emprego/Cargo:
Escola Sede Controle:

Anexo II
Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				

Anexo III
Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎ (015) 3267-1210

01			
02			
03			
04			
05			

Capela do Alto ___de _____de 20___

Assinatura do candidato_____

Carimbo e assinatura Diretor_____

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine de Lourdes Corrêa
Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto – SP.
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME Nº. 08/2019,
de 10 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal para compor as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho do Estagio Probatório nas Unidades Escolares".

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, considerando a necessidade de publicar as comissões de avaliação do Estagio Probatório na Unidade Escolar, institui:

Art. 1° - Fica instituía as seguintes Comissões de acordo com cada Unidade Escolar:

I – EMEF Ricardo Puccetti
- Claudia Helena Lourenço Guimarães – RG: 21.362.794-2 – Diretor de Escola de Unidade Escolar;
- Tiago Martins de Almeida – RG: 34.474.584-3 – Coordenador Pedagógico;
- Sandra Bassi de Almeida– RG: 40.703.958-2 – Professora;
- Marcia Elenite Plens Nogueira – RG: 22.120.007 – Professora (designada vice-diretora).

II – EMEF Maria Elza Lazara Lopes
- Elvira Narcisa de Moraes Dias – RG: 24.227.350-6 – Diretor de Unidade Escolar;
- Sueli de Fátima Vieira – RG: 14.056.373 – Coordenadora Pedagógica;
- Lélia Rosa de Camargo – RG: 29.531.809-0 – Professora;
- Valéria Aparecida Rodrigues Machado – RG: 24.431.612-0 – Professora.

III – EMEIF Francisco Mariano de Almeida
- Elaine Andréia Pires – RG: 23.160.889-36 – Diretor de Unidade Escolar;
- Eliane Cristina Sebastião – RG: 24.396.467-5 – Coordenadora Pedagógica;
- Amanda Alves Almeida Moraes – RG: 44.483.185-x – Professora;
- Elen de Morais Machado – RG: 23.279.766-3 - Professora.

IV – EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo
- Elizandra Leticia Maria Vieira Machado – RG: 24.227.505-9 – Diretor de Unidade Escolar;
- Flávia Maria de Oliveira – RG: 26.860.854-4 – Coordenadora Pedagógica;
- Viviane Cristina Pereira Chagas – RG: 21.714.578 - Professora;

V – EMEF Marcilio Leite de Almeida
- Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes – RG: 27.724.531-1 – Diretor de Unidade Escolar;
- Maria José Alves de Almeida – RG: 23.279.392-X – Coordenadora Pedagógica;
- Julia Dias Leite – RG: 43.480.105-5 – Professora;
- David Antunes Nogueira – RG: 41.371.210-2 – Professor.

VI – EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches
- Daiana de Souza Rodrigues – RG: 41.818.713-7 – Diretor de Unidade Escolar;
- Débora Cristina Wincler Machado – RG: 32.669.772-X – Coordenadora Pedagógica;
- Suelen Fabiana Y. Dias Corrêa – RG: 43.404.836-7 – Professora;
- Maluci Lopes Machado – RG: 40.370.035-8 – Professora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto – SP.
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210

VII – EMEI Tereza Quevedo Lopes
- Tânia Aparecida Pires Moreira – RG: 29.172.809 – Diretor de Unidade Escolar;
- Silvana Moreira Galavotti – RG: 17.892.578-0 – Coordenadora Pedagógica;
- Maria Cecília de Lima Machado – RG: 23.837.774-x – Professora;
- Rosa Maria Leite Machado – RG: 28.045.023-0 – Professora.

VIII – CMEI Pedro de Souza Quevedo
- Lucinéia Aparecida Menck de Quevedo – RG: 24.116.121-6 – Vice-Diretor de Unidade Escolar;
- Maria Cecília Rodrigues de Paula – RG: 26.628.348-2 – Professora (readaptada);
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino.

IX – CMEI Adelino dos Santos
- Andréa Marques Acosta Knittel – RG: 20.330.667-3 – Diretora de Departamento de Educação;
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino;
- Paula de Medeiros – RG: 18.960.988-6 – Professora.

X – CMEI Alquiticlina Pinto de Lara
- Ana Alice Veríssimo Vieira da Silva – RG: 26.448.375-3 – Vice-Diretor de Unidade Escolar;
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino;
- Adriana Aparecida Meira Cerqueira – RG: 18.781.428-4 – Professora.

XI – CMEI Prof.ª. Beatriz Aparecida Menck Moreira
- Cleide de Jesus Menck Oliveira – RG: 14.693.928-1 – Vice-Diretor de Unidade Escolar;
- Raquel Floriano da Rosa – RG: 23.959.676-6 – Supervisora de Ensino;
- Rosa Maria Leite Machado – RG: 28.045.023-0 – Professora.

XII – CMEI Claro da Silva
- Juliana Plens de Quevedo Leme – RG: 43.405.199-8 – Vice-Diretor de Unidade Escolar;
- Tânia Alexandra Guilherme Barcelos – RG: 20.835.806-7 – Coordenadora Pedagógica Designada;
- Patrícia Ap. Leite de Camargo Almeida – RG: 27.981.737-x – Professora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição em contrário.

Capela do Alto, 10 de abril de 2019.

Elaine de Lourdes Corrêa
Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e Publicada no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto – SP.
CEP 18195-000 – Fone-fax (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME Nº. 09/2019,
de 11 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a jornada de trabalho dos professores readaptados do Quadro do Magistério Público Municipal".

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, considerando a necessidade de adequação da jornada de trabalho a ser cumprida pelos professores readaptados do Quadro do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1° - No que se refere à Readaptação de Professores do Quadro do Magistério Público Municipal de Capela do Alto, passa a vigorar a redação do Decreto Nº 2.113/2010 de 27 de setembro de 2010, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Os professores readaptados, a partir da data de 15 de abril de 2019, passam a cumprir a jornada de trabalho, de acordo com o cargo de referência, conforme o especificado na Lei Nº 1.373/2007 de 25 de julho de 2007 e alterada pela Lei Complementar Nº 079/2017 de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Considerando o Art. 11 do Decreto Nº 2.113/2010, a Secretaria Municipal de Educação, dispõe que o professor readaptado, passa a cumprir as horas destinadas à HTPC na função readaptada e as horas destinadas à HTPL em lugar de livre escolha.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição em contrário.

Capela do Alto, 11 de abril de 2019.

Elaine de Lourdes Corrêa
Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Classificação - Edital de Chamamento

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO 02/2019

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto,TORNA PUBLICA a classificação final do chamamento 02/2019 para contratação em caráter emergencial de médicos: clinico geral, cardiologista, pediatra e médico psiquiatra. O Chamamento se deu por publicação no Jornal Cruzeiro do Sul- Sorocaba nos dias 29 e 30 de março de 2019 e 02 e 04 de abril de 2019, no site da Prefeitura Municipal e no Diário oficial do Município no dia 29.03.2019 e no Quadro de aviso do Paço Municipal.

CLASSIFICAÇÃO

Médico Clinico Geral

Class.	Nome	R.G	Tempo de Serviço
01	Miguel Vial Latorre	25.297.095-0	5 anos 2 meses e 14 dias
MÉDICO CARDIOLOGISTA/PEDIATRA/PSIQUIATRA			
Class.	Nome	RG	Tempo de Serviço
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

MÉDICO CLINICO GERAL CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

RG	Tempo de serviço
21.358.446-9/SSP-RJ	Não atendeu ao Edital de chamamento não apresentou titulo da especialização e certidão tempo de atuação
55.992.920-1	Não atendeu ao Edital de chamamento não apresentou certidão tempo de atuação

Os candidatos aos empregos temporários do presente Chamamento, interessados em interpor recurso, quanto a classificação final, poderão fazê-lo, nos dias 15 e 16/04/2019, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 8:30min as 11:30min e das 13:00 as 16:00.

Este Edital será publicado no Quadro de avisos do Paço Municipal e Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 12 abril de 2019.

Prefeito Municipal

Comissão de Avaliação

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2019
TOMADA DE PREÇOS n° 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para: CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO MUNICIPAL COM 322,37 M².

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/05/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de Abril de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.